



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA (188ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a centésima octogésima oitava (188ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, dela participando o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria, Dra. Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega, Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o Bel. Fernando Antério Fernandes, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Ausente, justificadamente, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2021, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 1.700.00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A

NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. Condicionando a liberação do pagamento aos **34** cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Ato contínuo, decidiu-se por manter o depósito mensal no fundo de reserva no percentual de 10% do valor arrecadado, sem estabelecimento prévio de teto. Em seguida, definiu-se pela realização do levantamento de dados e realização de estudo preliminar da arrecadação nas serventias contempladas com a renda mínima paga pelo FARPEN, analisando-se os últimos seis meses de utilização do SIGRE. Ato contínuo, foi estabelecido o dia 14/02/2022 para a realização da centésima octogésima nona (189ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Bel. Fernando Antério Fernandes, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

FERNANDO ANTERIO Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTERIO
FERNANDES:4768035
FERNANDES:4768035 Dados: 2022.01.12 16:26:37 -03'00'

FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA Assinado de forma digital por
FREDERICO MARTINHO DA
NOBREGA COUTINHO:4768027
COUTINHO:4768027 Dados: 2022.01.12 16:30:39 -03'00'

Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Presidente

ELY JORGE Digitally signed by ELY JORGE
TRINDADE:4717821 TRINDADE:4717821
Date: 2022.01.12 16:53:26 -03'00'

Dr. Ely Jorge Trindade
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

GERMANO CARVALHO
TOSCANO DE BRITO
039.972.004-91

Emitido por: AC VALID
RFB v5

Data: 13/01/2022



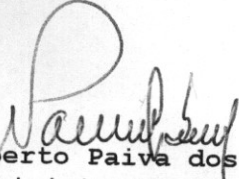
Dr. Germano Toscano de Brito
Membro

MANFREDO GOES VIEIRA Assinado de forma digital por
MANFREDO GOES VIEIRA DE
MELO:42419050487
DE MELO:42419050487 MELO:42419050487
Dados: 2022.01.13 08:21:50 -03'00'

Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo
Membro

SEBASTIAO ALVES Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ALVES CORDEIRO
JUNIOR:4748905
CORDEIRO JUNIOR:4748905
JUNIOR:4748905 Dados: 2022.01.12 23:34:58 -03'00'

Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior
Gerente de Fiscalização Extrajudicial da CGJ



Cel. Adalberto Paiva dos Santos
Gerente Administrativo da ANOREG